



Ex.mos Senhores

- Ministro de Estado e das Finanças
- Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
- Secretária de Estado da Administração Pública
- Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território
- Presidentes de:
- Associação Nacional de Municípios Portugueses
- Associação Nacional de Freguesias
- IEFP
- Instituições P. de Solidariedade Social
- Empresas Públicas e Privadas, prestadoras de Serviços Públicos;
- Todos os organismos da Administração Local e Regional

Of. 962/C

Data: 01.10.26

O STAL, Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, vem, ao abrigo do art. 394.º e seguintes da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06 e dos art. 530.º a 543.º do Código do Trabalho, comunicar que, **essencialmente no sentido de possibilitar a sua participação na Manifestação Nacional, convocada pela CGTP-IN, se outra forma não for facilitada nos respectivos locais de trabalho, promove uma greve, a efectuar entre as 00h00 e as 24h00 do dia 17/10/2026**, abrangendo todos os trabalhadores da Administração Local e Regional, independentemente do respectivo tipo de vínculo, incluindo as empresas municipais, intermunicipais, multimunicipais, fundações e outras empresas, designadamente concessionárias e prestadoras de serviços, de natureza pública ou privada, bem como os que exercem funções nos estabelecimentos públicos de educação e ensino não superior, nas Associações Humanitárias de Bombeiros e nas IPSS e, ainda, os colocados pelos Centros de Emprego.

São objectivos desta greve:

- Aumento imediato dos salários de todos os trabalhadores de, pelo menos, 15%, com um mínimo de 150€;
- SMN de 1100€ e a BRAP de 1150€;
- Aumento do subsídio de refeição para 13€;
- Revogação do SIADAP;
- Reposição e valorização de todas as carreiras e profissões;
- Revisão da Tabela Remuneratória Única (TRU);
- Reposição do vínculo de nomeação aos trabalhadores da A. Pública;

- 35 horas, sem adaptabilidade, para todos os trabalhadores;
- Suplemento de Insalubridade Penosidade mais abrangente e actualizado e a inclusão do factor RISCO;
- Aplicação do SIPR a todos os trabalhadores do sector empresarial, sem prejuízo de instrumento de regulamentação de colectiva de trabalho mais favorável;
- Regulamentação do Suplemento de Disponibilidade e de Piquete;
- Identificação e regulamentação das profissões de desgaste rápido na Administração Local, sector empresarial e nas empresas concessionárias;
- Reposição integral do direito à indemnização devida por motivo de acidente de trabalho e/ou doença profissional;
- Reposição da contribuição para a ADSE para 1,5% e em 12 meses;
- Direito constitucional à negociação e Contratação Colectiva;
- Fim da precariedade;
- Garantia de condições de segurança e saúde do trabalho;
- Reforçar o Serviço Nacional de Saúde e Defender a Segurança Social;
- Garantir o direito à Habitação.
- Reversão do caminho de destruição dos Serviços Públicos e das Funções Sociais do Estado.

Como atrás se referiu, o período de greve situa-se, em princípio, entre as 00 e as 24 horas do referido dia 17 de Outubro de 2026, pelo que a adesão dos trabalhadores, independentemente da localização das entidades em que prestam serviço, processar-se-á durante a totalidade desse período ou apenas durante o tempo que entenderem, consoante a vontade que nesse sentido manifestarem.

Por razões ligadas à organização das jornadas de trabalho, esta greve abrange ainda os seguintes períodos:

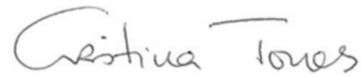
- Para os trabalhadores cujo horário de trabalho se inicie antes das 00 horas do referido dia 17 de Outubro de 2026, o aviso prévio de greve começará a produzir efeitos a partir da hora em que tem início a jornada de trabalho;
- Para os trabalhadores cujo horário de trabalho se inicie no mencionado dia 17 de Outubro de 2026 e termine após as 24 horas desse dia, o aviso prévio de greve prolonga os seus efeitos até ao termo da respectiva jornada de trabalho.

Tendo em conta as características desta greve e o universo dos trabalhadores abrangidos, não se descortina a existência de serviços mínimos essenciais que seja necessário prestar, pelo que não se formula qualquer proposta, o mesmo se concluindo quanto à segurança e manutenção das instalações.

Assim, informa-se que os referidos trabalhadores, independentemente do respectivo tipo de vínculo, se encontram em greve, tal como acima indicado, se outro motivo não declararem expressamente.

Com os melhores cumprimentos,

A Direcção Nacional do STAL



 NOVA SEDE: RUA ALFREDO TRINDADE 4-A | 1600-407 LISBOA [PORTUGAL]

 [+351] 210 958 400
[CHAMADA PARA A REDE FIXA NACIONAL]

 stal.nacional@stal.pt

WWW.STAL.PT

CIRCATI Defesa-central australiano volta ao centro de estágio do Seixal de peito cheio, com dois jogos, um golo e uma assistência pela sua seleção, e traça paralelismo entre as duas formações

“No Benfica, perder ou empatar é desapontante”

Reforço dos encarnados já deixou os trabalhos da Austrália, que volta a ter jogos só em novembro, e vai preparar a sua estreia a titular em jogos do campeonato português, diante do V. Guimarães.

VÍTOR RODRIGUES

●●● No duplo embate de preparação com o Brasil, Alessandro Circati somou todos os minutos e ainda acrescentou, na segunda partida, um grande golo e uma assistência. Ajudou num empate, revelou-se imponente para evitar a derrota no segundo jogo. Mas, mais importante na leitura do reforço do Benfica, é o paralelismo que já pode estabelecer entre a sua equipa nacional e o emblema da águia, ao qual deverá regressar nas próximas

horas.

Depois do segundo duelo com a formação canarinha, abordou as duas realidades que, na sua opinião, são coincidentes. “Agora volto ao meu clube e a tendência é a mesma que tenho lá. No Benfica, ten-

tamos ganhar todos os jogos. Se perderes, é desapontante. Se empatares, também é desapontante. Espero que continuemos assim”, afirmou o central de 22 anos, isto alguns dias depois de ele próprio ter sido lançado no clássico com o FC Porto, que terminou em derrota do clube da Luz (3-1).

“Colocámo-nos à prova e mostrámos que somos meio decentes [risos], que jogamos à bola. Estou feliz, o estádio estava cheio. Os últimos jogos, em Melbourne e Sydney, estavam, não sei... talvez com 10% de lotação. É como jogar no meu jardim, como costume dizer”, atirou Circati, ele que irá começar a preparar a sua estreia a titular no campeonato, diante do V. Guimarães, aproveitando o castigo de Lenglet.

MINUTOS

180

Em dois jogos da Austrália, ambos diante do Brasil, Circati somou 180 minutos, mais dois que os 178 que o central fez de águia ao peito em quatro partidas, apenas uma como titular



Circati foi lançado na derrota no Dragão

UNUM TEM PLANO PARA ARBITRAGEM

Relatório com 17 medidas elaborado pelos 32 fundadores do grupo será apresentado no dia 6, num hotel de Lisboa.

VÍTOR RODRIGUES

●●● A primeira ação do movimento UNUM já tem data e local previstos, bem como tema principal na agenda de trabalhos. Será no dia 6, num hotel em Lisboa, que os 32 fundadores irão promover a apresentação pública de um relatório que inclui 17 medidas. O setor da arbitragem foi, assim, a primeira grande área escolhida para ser abordada em debate público, numa sessão que terá entrada livre. O grupo de benfiquistas, que anuncia não ser de oposição a Rui Costa, apesar de incluir vários elementos que se têm posicionado dessa forma, pretende apresentar soluções para aumentar a transparência e qualidade da arbitragem nacional.



Carlos Moedas esteve no lançamento do plano

District é “projeto importante”

Carlos Moedas confirma que o plano para a zona do estádio “segue os trâmites normais”

VÍTOR RODRIGUES

●●● Em reunião pública do Executivo Municipal, que decorreu ontem, o edil Carlos Moedas confirmou que o Benfica District, plano de remodelação das imediações do Estádio da Luz, “não foi reprovado” e está “a seguir os trâmites normais daquilo que é o urbanismo na cidade de Lisboa”,

desmentindo assim o que havia afirmado João Gabriel, antigo diretor de comunicação do clube da Luz. O presidente da Câmara da capital assegura que não teve interferência no processo, apesar de ter participado na conferência de apresentação do projeto urbanístico das águias, e acrescentou que “sendo de um dos maiores clubes de Portugal, que é o Benfica, é um projeto que é, para a cidade, importante no seu todo. É um projeto muito grande que está a seguir aquilo que são os trâmites normais destes projetos”.



SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES
DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL.
EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS E AFINS
www.stal.pt



AVISO DE GREVE

Ex.mos Senhores:

Ministro de Estado e das Finanças; Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; Secretária de Estado da Administração Pública; Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território; **Presidentes de:** Governo Regional dos Açores; Governo Regional da Madeira; Associação Nacional de Municípios Portugueses; Associação Nacional de Freguesias; IEFP; Instituições P. de Solidariedade Social; Empresas Públicas e Privadas, prestadoras de Serviços Públicos; Todos os organismos da Administração Local e Regional.

O STAL, Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, vem, ao abrigo do art. 394.º e seguintes da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06 e dos art. 530.º a 543.º do Código do Trabalho, comunicar que, essencialmente **no sentido de possibilitar a sua participação na Manifestação Nacional, convocada pela CGTP-INT, se outra forma não for facilitada nos respectivos locais de trabalho, promove uma greve, a efectuar entre as 00h00 e as 24h00 do dia 17/10/2026**, abrangendo todos os trabalhadores da Administração Local e Regional, independentemente do respectivo tipo de vínculo, incluindo as empresas municipais, intermunicipais, multimunicipais, fundações e outras empresas, designadamente concessionárias e prestadoras de serviços, de natureza pública ou privada, bem como os que exercem funções nos estabelecimentos públicos de educação e ensino não superior, nas Associações Humanitárias de Bombeiros e nas IPSS e, ainda, os colocados pelos Centros de Emprego.

Os objetivos desta greve foram indicados em aviso prévio, disponível no sítio do STAL na internet - www.stal.pt

Como atrás se referiu, o período de greve situa-se, em princípio, entre as 00 e as 24 horas do referido dia 17 de Outubro de 2026, pelo que a adesão dos trabalhadores, independentemente da localização das entidades em que prestam serviço, processar-se-á durante a totalidade desse período ou apenas durante o tempo que entenderem, consoante a vontade que nesse sentido manifestarem.

Por razões ligadas à organização das jornadas de trabalho, esta greve abrange ainda os seguintes períodos:

- Para os trabalhadores cujo horário de trabalho se inicie antes das 00 horas do referido dia 17 de Outubro, o aviso prévio de greve começará a produzir efeitos a partir da hora em que tem início a jornada de trabalho;

- Para os trabalhadores cujo horário de trabalho se inicie no mencionado dia 17 de Outubro e termine após as 24 horas desse dia, o aviso prévio de greve prolonga os seus efeitos até ao termo da respectiva jornada de trabalho.

Tendo em conta as características desta greve e o universo dos trabalhadores abrangidos, não se descortina a existência de serviços mínimos essenciais que seja necessário prestar, pelo que não se formula qualquer proposta, o mesmo se concluindo quanto à segurança e manutenção das instalações.

Assim, informa-se que os referidos trabalhadores, independentemente do respectivo tipo de vínculo, se encontram em greve, tal como acima indicado, se outro motivo não declararem expressamente.

Lisboa, 1 de Outubro de 2026

A Direcção Nacional do STAL

Carla Tunes